

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
COMDICA – PORTO LUCENA  
Criado pela Lei Municipal nº 1961/15**

**Edital nº 002/2015**

**PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Porto Lucena, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 1961/15, torna pública a prorrogação do prazo para a inscrição para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares, por mais 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital.

Permanecem inalterados os locais e horários para a inscrição:

PORTO LUCENA, em 30 de Junho de 2015.

  
**EDILÚCIA KREISIG**  
Presidente COMDICA